



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 011/2025 FMS

1. Introdução

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa embasar a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, bem como fornecimento de vasilhames (botijões), quando necessário, destinados ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

2. Necessidade da Aquisição / Contratação

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, por meio do Hospital Municipal Maria José Biancardi e das demais unidades de saúde sob sua responsabilidade, necessita registrar preço para futura e eventual aquisição e fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha – GLP, bem como do vasilhame (botijão de 13 kg), para garantir o funcionamento adequado das atividades essenciais à saúde pública no município.

2.2. O gás de cozinha é utilizado de forma imprescindível para o preparo de alimentos para pacientes internados, profissionais de saúde e servidores do hospital, além de ser necessário para a manutenção de outras atividades operacionais, como esterilização de materiais e aquecimento de ambientes. A interrupção do fornecimento de gás pode comprometer diretamente os serviços de atendimento à saúde e gerar riscos à segurança alimentar e sanitária dos pacientes, prejudicando o funcionamento das unidades hospitalares e afetando a qualidade do atendimento.

2.3. Dessa forma, é fundamental que a recarga do GLP e o fornecimento de vasilhames (botijões de 13 kg) sejam realizados de maneira contínua e ininterrupta, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal Maria José Biancardi e pelas demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. O fornecimento regular e em quantidade suficiente de gás de cozinha é uma medida que visa garantir o atendimento digno e eficiente à população de Brasil Novo, além de assegurar o cumprimento das normas e diretrizes de saúde pública.

2.5. Garantir o fornecimento ininterrupto de GLP e vasilhames de 13 kg para atender as demandas das unidades de saúde de Brasil Novo, assegurando a continuidade das atividades essenciais e evitando a interrupção de serviços médicos e operacionais.

2.6. O registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, garantindo a qualidade no atendimento à população e o cumprimento das obrigações de assistência à saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

2.7. A contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de GLP para preparo de alimentos, aquecimento e outras atividades essenciais nas unidades de saúde, como UBSs, CAPS, e unidades administrativas. O fornecimento de gás é insumo indispensável para garantir o funcionamento adequado e ininterrupto dos serviços prestados à população.

3. Área Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Saúde

4. Requisitos da Contratação

4.1. Para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg e vasilhames (botijão 13 kg), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, os principais requisitos geralmente incluem: PNCP

- **Qualidade dos Produtos:** Os botijões e o GLP devem estar em perfeito estado, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e conforme normas da ANP, com validade, garantindo segurança e eficiência no uso.
- **Capacidade de Atendimento:** A empresa contratada deve ser capaz de fornecer os produtos de forma contínua, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas realizadas diariamente ou conforme estabelecido no contrato.
- **Entregas sob demanda:** conforme solicitação da Secretaria;
- Atendimento no município de Brasil Novo;
- Garantia de reposição rápida em caso de defeito ou irregularidade nos produtos fornecidos.

4.2. Esses requisitos asseguram que a empresa contratada possa atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

4.3. O prazo de entrega do bem é imediato, após o recebimento eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF), no endereço: Setor de Compras, Trav. 28 de abril, nº 1175 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/PA.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A realização de um levantamento de mercado para um procedimento licitatório é um processo abrangente que envolve a pesquisa e análise de produtos, fornecedores, preços, regulamentações e outras informações relevantes para a tomada de decisões de aquisição.

a) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

b) Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Trata-se da aquisição de bens do tipo comum, a serem contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

6. Descrição da Solução como um todo

6.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, e seus respectivos vasilhames, com a finalidade de atender as diversas unidades de saúde do município. A contratação tem como objetivo garantir o abastecimento regular de gás para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento (UPA) e outros serviços públicos essenciais, que dependem do GLP para o preparo de alimentos, aquecimento de ambientes e outras atividades administrativas e assistenciais.

6.2. Especificações da Solução: Fornecimento de Gás GLP (13 kg):

6.3. A empresa contratada deverá fornecer recargas de GLP, em botijões de 13 kg, com frequência periódica ou conforme demanda específica da Secretaria.

6.4. O fornecimento deverá ocorrer com qualidade e segurança, atendendo aos padrões regulamentares do mercado e órgãos competentes.

6.5. Fornecimento de Vasilhames (Botijão de 13 kg):

- A empresa deverá fornecer os botijões de 13 kg, novos ou revisados, conforme a necessidade, para que as unidades de saúde possam realizar o armazenamento adequado do GLP.
- A quantidade de botijões e o número de vasilhames a serem fornecidos deverá ser ajustada com base na demanda e consumo das unidades de saúde.

6.6. Entrega e Logística:

- A entrega do GLP será realizada diretamente nas unidades de saúde da cidade de Brasil Novo, conforme um cronograma previamente acordado.
- A empresa deverá garantir que a logística de distribuição seja eficiente e pontual, sem comprometer o fornecimento contínuo das unidades.

6.7. Qualidade e Segurança:

- O GLP fornecido deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e demais regulamentações vigentes.
- A empresa deverá oferecer certificados de segurança e conformidade para os botijões e recipientes fornecidos, bem como garantir a correta calibração e manutenção dos vasilhames.

6.8. Prazo e Validade:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

- A contratação deverá contemplar um prazo determinado, com possibilidade de renovação, ou um fornecimento contínuo com renovação automática.
- A empresa deverá apresentar propostas de preços de acordo com as necessidades estimadas, com previsões de fornecimento ao longo do período.

6.9. Atendimento Emergencial:

- A empresa deverá disponibilizar um serviço de atendimento emergencial para casos de urgência, garantindo reposição rápida de botijões e gás GLP para situações imprevistas que possam ocorrer nas unidades de saúde.

6.10. Da Contratação:

- Assegurar o fornecimento regular, seguro e eficiente de gás GLP e vasilhames para as unidades de saúde da cidade, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades essenciais à saúde da população local. A contratação também visa melhorar a logística de fornecimento e reduzir os custos operacionais, com um serviço que atenda plenamente às exigências de segurança e qualidade.

7. Estimativa da quantidade

7.1. Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de realizar procedimento para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, sendo elaborada uma planilha com a relação dos itens encaminhados a este Departamento através do Documentos de Formalização de Demandas – DFD, para processo administrativo no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso do Fundo Municipal de Saúde, conforme relação dos materiais e quantitativos descritos na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recarga de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (glp)	Quilo	3.600
2	Vasilhame/Botijão de Gás (GLP) 13 Kg (Vazio)	Unidade	10

Observação: A quantidade acima é estimativa, podendo variar conforme as necessidades da administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. Estimativa do valor

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 45.748,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preço realizado no sistema banco de preços, anexo deste ETP, com preços decorrentes de outras contratações similares feitas pela administração pública conforme o Art. 23, inciso II, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

9. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

9.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Considerando as características do objeto a serem contratados a melhor forma seria o parcelamento por vários motivos, os quais podemos citar:

- Flexibilidade na Gestão de Estoques: Permite uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando o acúmulo excessivo de materiais e possíveis perdas por obsolescência ou deterioração.
- Ajuste às Necessidades Variáveis: Facilitar o ajuste das compras às necessidades reais do Fundo Municipal de Saúde, possibilitando uma resposta mais rápida a mudanças nas demandas.
- Otimização dos Recursos Financeiros: Permite uma melhor distribuição dos gastos ao longo do tempo, facilitando o planejamento orçamentário e financeiro.
- Estimulação da Competitividade: O parcelamento pode aumentar a competitividade no processo licitatório, permitindo que fornecedores menores e especializados participem das licitações para itens específicos.

10. Contratações Correlatas

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Resultado Pretendido

11.1. O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, visa o fornecimento regular e contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. A necessidade está associada ao uso do GLP para as atividades diárias das unidades de saúde, como preparação de alimentos, aquecimento de água para cuidados de saúde, esterilização e outros serviços operacionais.

11.2. A quantidade de gás necessária será fornecida de acordo com o consumo de cada unidade de saúde, sendo que a empresa contratada deverá garantir a entrega pontual dos botijões, conforme a demanda e as especificações acordadas. A contratação também prevê a disponibilização de botijões em número suficiente para atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

11.3. A empresa contratada deverá garantir o fornecimento com a devida regularidade, qualidade e segurança, respeitando todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte, manuseio e fornecimento de GLP, minimizando os riscos envolvidos.

11.4. Além disso, é fundamental que a empresa tenha a capacidade logística de atender às unidades de saúde da cidade de Brasil Novo e suas respectivas localidades, mesmo em áreas de difícil acesso, de forma eficiente e sem comprometer o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços

12.1. Opta-se pelo Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação frequente, mas de fornecimento variável, que depende da demanda de cada unidade, o que impede uma previsão precisa de quantitativos e cronograma de entrega.

O SRP assegura economicidade, eficiência, e evita desperdício de recursos públicos com aquisição desnecessária de produtos.

13. Providências a serem tomadas

13.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico para registro de preços. A licitação estando homologada, poderá ser feita a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de aquisição dos itens pretendido.

14. Mapa de Risco

14.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Licitação Deserta	Baixa	Baixo
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Atrasos na entrega	Baixa	Médio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

RISCO 1	LICITAÇÃO DESERTA
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Atraso na Aquisição
Ação Preventiva	-Planejamento considerando as contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer um orçamento atrativo.
Ação de Contingência	- Novo planejamento para posterior licitação.

RISCO 2	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade de a licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	- Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.

RISCO 3	CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática do “mergulho”.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência/Edital para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.

RISCO 4	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na Aquisição
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância do fornecimento a ser prestado. -Colocar regra no Edital/Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
----------------------	--

RISCO 5	ATRASO NA ENTREGA
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Atraso na entrega
Ação Preventiva	Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais
Ação de Contingência	Aplicar sanção

15. Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis pela elaboração ETP.

Brasil Novo (PA), 30 de abril 2025.

Alexsandro Santana Pereira
Chefe do setor de Compras